



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

### EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O ARTESANATO

#### POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

### 1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no Município de Igarassu.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no segmento do Artesanato no Município de Igarassu, observadas as categorias descritas no Anexo 01 deste Edital.

Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Município.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem prestação de contas e depois de assinar o Termo de Premiação Cultural (Anexo 11), conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.



## 2.2 Quantidade de agentes culturais a serem premiados

Serão premiados 35 (trinta e cinco) agentes culturais.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

## 2.3 Valor total do edital e da premiação

Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo 01 deste Edital.

O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.

O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

O valor total deste edital é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

As despesas que decorrerão das ações objeto deste edital, correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, tendo como fonte recursos federais previstos na Lei nº 14.339, de 8 de julho de 2022.

## 2.4 Prazo de inscrição

Das 08:00 horas do dia 04/10/2024 até às 23:59:00 horas do dia 20/10/2024.

Não serão consideradas as inscrições realizadas em desconformidade com as datas e horários acima estabelecidos.

## 2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no Igarassu há pelo menos 2 (dois) anos.

**Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)



II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo 03.

## 2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

**Atenção!** O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

**Atenção!** Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

**Atenção!** A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

## 2.7 Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo 1 (uma) categoria, e poderá ser contemplado com no máximo 1 (uma) premiação.

Nos casos em que o proponente inscreva mais de 1 (uma) proposta de premiação (inscrição), será considerada válida apenas a última inscrição e as demais serão desabilitadas.



### 3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação das candidaturas pelos agentes culturais;
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona as candidaturas;
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação;
- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural.

#### 3.1 INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por meio de Ficha de Inscrição On-line, conforme Anexo 02, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-nwqSqzXbcMzJgMNY0lwKuNZpMD9lkVGfnweHsBdYD58x9Q/closedform>, ou entregar Ficha de Inscrição Física, conforme Anexo 02, de forma presencial, de 09h às 13h, na Secretaria Executiva de Cultura, situada na Rua Barbosa Lima, nº 46, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-213, junto com a seguinte **documentação obrigatória**:

3.1.1 Pessoas Físicas ou Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica:

- a) Cópia de Documento com Foto frente e verso (CNH, RG, CTPS);
- b) Cópia de CPF;
- c) Formulário de inscrição (Anexo 02);
- d) Currículo (Anexo 02) com comprovações da atuação do agente cultural no Município de Igarassu, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
- e) Anexo 03 – Declaração de representação de grupo ou coletivo (quando couber);
- f) Anexo 04 – Autodeclaração Étnico-racial para Pessoas Negras (quando couber);
- g) Anexo 05 – RANI ou Declaração Étnico-racial para Pessoas Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (quando couber);
- h) Laudo médico ou avaliação biopsicossocial que comprove a deficiência informada, emitido há menos de 3 (três) anos ou Autodeclaração, conforme Anexo 06 (quando couber);



- i) Anexo 07 – Autodeclarações de Gênero e Orientação Sexual (quando couber);
- j) Comprovante de endereço, por meio da apresentação de contas relativas à residência (emitidas até 30 dias antes da assinatura do Termo) ou por meio de autodeclaração (Anexo 09) ou declaração de terceiro (Anexo 10).

**Atenção!** A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I – pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II – pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III – que se encontrem em situação de rua.

### 3.1.2 Pessoas Jurídicas:

- a) Cópia atualizada do CNPJ;
- b) Cópia do Cartão de Inscrição Mercantil de Igarassu;
- c) Cópia de Documento com foto, frente e verso (CNH, RG, CTPS), dos sócios;
- d) Cópia de CPF dos sócios;
- e) Formulário de inscrição (Anexo 02);
- f) Currículo (Anexo 02) com comprovações da atuação do agente cultural no Município de Igarassu, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
- g) Anexo 06 – Autodeclaração Étnico-racial para Pessoas Negras (quando couber);
- h) Anexo 07 – RANI ou Declaração Étnico-racial para Pessoas Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (quando couber);
- i) Laudo médico ou avaliação biopsicossocial que comprove a deficiência informada, emitido há menos de 3 (três) anos ou Autodeclaração, conforme Anexo 08 (quando couber);
- j) Anexo 09 – Autodeclarações de Gênero e Orientação Sexual (quando couber);

**Atenção!** O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

**Atenção!** A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).



### 3.1.3 Cotas

#### 3.1.3.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas) – 25% do total de vagas;
- b) pessoas indígenas – 10% do total de vagas;
- c) pessoas com deficiência – 5% do total de vagas.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo 01.

Para concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas), os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

Para concorrer às cotas para pessoas indígenas, os agentes culturais deverão entregar uma declaração de pertencimento a povo ou comunidade tradicional, conforme Anexo 05 ou RANI.

Para concorrer às cotas para pessoas com deficiência, os agentes culturais deverão entregar laudo médico ou avaliação biopsicossocial que comprove a deficiência informada, emitido há menos de 3 (três) anos, acompanhada de Autodeclaração, conforme Anexo 06.

#### 3.1.3.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

#### 3.1.3.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

#### 3.1.3.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas (candidaturas) aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a categoria de cotas com maior demanda.



Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

### **3.1.3.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos, espaços e grupos sem CNPJ**

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos dos Anexos 04, 05 e 06 (no que couber).

### **3.1.4 COMO ELABORAR AO CANDIDATURA**

O agente cultural deve preencher o Anexo 02 de acordo com a sua natureza, documento que contém a ficha de inscrição e no qual deverá anexar toda a documentação obrigatória listada neste edital.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Igarassu de qualquer responsabilidade civil ou penal.

## **3.2 ETAPA DE SELEÇÃO**

### **3.2.1 Quem analisa as candidaturas**

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas e todas as atividades serão registradas em ata.

Essa Comissão Avaliação será composta por até 14 membros.

### **3.2.2 Quem não pode analisar os projetos**

Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:





I – tiverem interesse direto na matéria;

II – tenham participado como colaborador na elaboração da candidatura;

III – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV – sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar seu impedimento e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

**Atenção!** Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

### 3.2.3 Análise do mérito cultural

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Igarassu, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos na tabela abaixo.

A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

**Atenção!** Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa





A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção abaixo:

<b>CRITÉRIOS GERAIS DE ANÁLISE</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>A</b>	<b>Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)</b>	10
<b>B</b>	<b>Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente etc.</b>	10
<b>C</b>	<b>Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras etc.)</b>	10
<b>D</b>	<b>Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade etc.</b>	10
<b>TOTAL</b>		<b>40 PONTOS</b>

A pontuação será correspondente ao nível de atendimento ao critério, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.



Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>
<b>E</b>	<b>Proponente pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo ou grupo informal ser do gênero feminino (CIS/Trans/Travesti)</b>	<b>2</b>
<b>F</b>	<b>Proponente pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo ou grupo informal for membro de povo ou comunidade tradicional</b>	<b>2</b>
<b>G</b>	<b>Proponente pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo ou grupo informal for membro da comunidade LGBTQIAP+</b>	<b>2</b>
<b>H</b>	<b>Proponente pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo ou grupo informal for idosa(o)</b>	<b>2</b>
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>8 PONTOS</b>

A pontuação final de cada candidatura será correspondente a soma dos valores dos critérios de análise e pontuação bônus.

Os critérios gerais de análise não são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios não será desclassificado do Edital.

Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 (zero) em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

- Maior tempo de atuação cultural comprovada no município;



- Maior idade do proponente.

### 3.2.4 Serão desclassificados os projetos que:

Apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**Atenção!** Eventuais irregularidades e a falsidade de informações constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais em qualquer fase do processo.

### 3.2.5 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial da AMUPE, no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência do Município (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Análise, que deve ser apresentado de forma eletrônica, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMmqwv10TavJ8VOxLHtaZh4xKavldaVRzIZ16gAAQkJRORA/closedform>, ou de forma presencial, na Secretaria Executiva de Cultura, situada na Rua Barbosa Lima, nº 46, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-213, conforme Anexo 12, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial da AMUPE, no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência do Município (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

### 3.2.8 Remanejamento de Vagas

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outras candidaturas com maior pontuação geral.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB ou redistribuídos entre os proponentes selecionados.



### 3.3 ETAPA DE HABILITAÇÃO

#### 3.3.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, de forma eletrônica, por meio do e-mail [pnabigarassu@gmail.com](mailto:pnabigarassu@gmail.com), ou de forma presencial, na Secretaria Executiva de Cultura, situada na Rua Barbosa Lima, nº 46, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-213, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física ou grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

- I – Cópia de Documento com Foto frente e verso (CNH, RG, CTPS);
- II – Cópia de CPF;
- III – Cópia do PIS/NIS/NIT/PASEP;
- IV – documento de identificação da conta bancária para o recebimento da premiação.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II – inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- III - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- IV – certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V – certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VI – certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- VII – declaração de que não emprega menor;
- VIII – documento de identificação da conta bancária em nome da Pessoa Jurídica para o recebimento da premiação.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.



O resultado provisório da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da AMUPE, no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência do Município (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

### 3.3.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Análise, que deve ser apresentado de forma eletrônica, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMmqwvl0TavJ8VOxLHtaZh4xKavldaVRzLZ/Z16gAAQkJRORA/closedform>, ou de forma presencial, na Secretaria Executiva de Cultura, situada na Rua Barbosa Lima, nº 46, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-213, conforme Anexo 12, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da AMUPE, no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência do Município (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

## 3.4 ETAPA DA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 3.4.1 Termo de Premiação Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo 11 deste Edital, de forma presencial, na Secretaria Executiva de Cultura, situada na Rua Barbosa Lima, nº 46, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-213, ou eletrônica, por meio do e-mail informado pelo proponente no ato da inscrição e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada na etapa de habilitação. Nos casos de assinatura eletrônica, serão consideradas, apenas, as assinaturas digitais do Gov.br (<https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>).

O Termo de Premiação Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

O agente cultural deve assinar o Termo de Premiação Cultural em até 5 (cinco) dias úteis depois de publicada a convocação, considerando-se para início da contagem o primeiro dia



útil posterior à publicação, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

**Atenção!** A assinatura do Termo de Premiação Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

#### 4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

ETAPA	DATA
1. Publicação	02 de outubro
2. Período de Inscrição	04 a 20 de outubro
3. Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	21 a 27 de outubro
4. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	29 de outubro
5. Prazo para Recurso da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	30 de outubro a 6 de novembro
6. Análise dos Recursos da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	7 a 10 de novembro
7. Publicação do Resultado da Análise dos Recursos da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	12 de novembro
8. Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	12 de novembro



9. Etapa de Assinatura do Termo de Premiação Cultural	13 a 19 de novembro
10. Publicação da Lista Final dos Projetos Selecionados	29 de novembro
11. Início dos pagamentos dos projetos	04 de dezembro

#### 4.1 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no diário oficial da AMUPE, no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência do Município (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no diário oficial da AMUPE, no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência do Município (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 5.1 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail [pnaigarassu@gmail.com](mailto:pnaigarassu@gmail.com) e / ou pelo telefone (81) 9.9375-6796.

Os casos omissos ficarão a cargo do Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio.

### 5.2 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 meses após a publicação do resultado final.

### 5.3 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 01 – Categorias e Cotas;
- Anexo 02 – Formulário de Inscrição;
- Anexo 03 – Declaração de representação de Coletivo, Espaço ou Grupo;





- Anexo 04 – Declaração Étnico-racial para Pessoas Negras (Pretas e Pardas);
- Anexo 05 – Declaração Étnico-racial para Pessoas Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais;
- Anexo 06 – Autodeclaração de Pessoa com Deficiência – PCD;
- Anexo 07 – Declaração de Gênero e Orientação Sexual;
- Anexo 08 – Declaração de que não emprega menor;
- Anexo 09 – Autodeclaração de residência;
- Anexo 10 – Declaração de Residência por Terceiros;
- Anexo 11 – Termo de Premiação Cultural
- Anexo 12 – Formulário de interposição de recurso.

Igarassu, 02 de outubro de 2024.

**RODRIGO VIEIRA RUSSEL**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO 01 – CATEGORIAS E COTAS**

Nº	CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PESSOAS NEGRAS	COTA PESSOAS INDÍGENAS	COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE PREMIAÇÕES POR CATEGORIA	VALOR POR PREMIAÇÃO	VALOR POR CATEGORIA
1	Artesãs e Artesãos	17	7	3	1	28	R\$ 1.000,00	R\$ 28.000,00
2	Coletivos, Espaços e Grupos	3	2	1	1	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAIS		20	9	4	2	35	-	R\$ 35.000,00

- a) Na categoria de “Artesãs e Artesãos”, podem se inscrever agentes culturais Pessoas Físicas, que residam em Igarassu, tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no segmento do Artesanato e que comprovem, pelo menos, 2 anos de atuação no Município.
- b) Na categoria de “Coletivos, Espaços e Grupos”, podem se inscrever agentes culturais Pessoas Jurídica ou Coletivos, Espaços e Grupos sem CNPJ, que tenha sede em Igarassu, tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no segmento do Artesanato e que comprovem, pelo menos, 2 anos de atuação no Município.



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA**

- Artesãs e Artesãos  
 Coletivos, Espaços e Grupos

**Marque a cota a qual entende se enquadrar (observar quais as cotas previstas e exigências para comprovação no Anexo 01 e no Edital):**

- Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)  
 Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)  
 Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)  
 Ampla concorrência

**Marque o tipo de proponente do projeto:**

- Pessoa Física  
 Pessoa Jurídica  
 Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica.

**2. DADOS DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA**

**Nome Completo:**

**Nome Social:**



<b>Nome Artístico:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Naturalidade:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>		
	<b>CEP:</b>	
<b>Telefone (WhatsApp):</b>	<b>Telefone (Fixo):</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Anos Completos:</b>	
<b>Qual a sua renda individual?</b>	<b>Qual a sua renda familiar?</b>	
<b>Qual a sua identidade de gênero?</b>		
<input type="checkbox"/> Homem Cis	<input type="checkbox"/> Mulher Cis	<input type="checkbox"/> Mulher Trans/Travesti
<input type="checkbox"/> Não Binarie	<input type="checkbox"/> Prefere não declarar	
<b>Pertence a Comunidade LGBTQIAPN+?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso pertença a Comunidade LGBTQIAPN+, como você se identifica?</b>		
<input type="checkbox"/> Pessoa Trans	<input type="checkbox"/> Pessoa Travesti	<input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária
<input type="checkbox"/> Pessoa com outra variabilidade de gênero (Queer, Andrógine, Fuido e Mais)	<input type="checkbox"/> Pessoa sem identidade de gênero (Agênero)	<input type="checkbox"/> Pessoa com condição específica (Intersexo)
<input type="checkbox"/> Demais pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ - Especifique:		
<b>Você se declara:</b>		
<input type="checkbox"/> Pessoa Branca	<input type="checkbox"/> Pessoa Parda	<input type="checkbox"/> Pessoa Preta
<b>Você se declara:</b>		
<input type="checkbox"/> Mulher chefe de família monoparental	<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	
<input type="checkbox"/> Pessoa idosa (60+)	<input type="checkbox"/> Nenhuma das alternativas	



<b>No caso de Pessoa com Deficiência, informe a sua deficiência:</b>		
<b>Pertence a algum Povo ou Comunidade Tradicional?</b>		( ) Sim ( ) Não
<b>Caso pertença a algum Povo ou Comunidade Tradicional, especifique:</b>		
( ) Povos Originários (Indígenas)	( ) Povos de Terreiro	
( ) Povos Quilombolas	( ) Pescadores Tradicionais	
( ) Povos Romani (Ciganos)	( ) Outros – Especifique:	
<b>Como você atua no Setor Cultural?</b>		
( ) Artista – Especifique:	( ) Técnico – Especifique:	( ) Produtor – Especifique:
( ) Gestor de Espaço Cultural – Especifique:	( ) Proprietário de Espaço Cultural – Especifique:	( ) Outro – Especifique:
<b>Tempo de Atuação no Setor Cultural:</b>		
<b>Já acessou recursos públicos de fomento à cultura anteriormente?</b>		( ) Sim ( ) Não
<b>Caso tenha acessado recursos públicos de fomento à cultura anteriormente, identifique quais:</b>		
( ) Lei Aldir Blanc Municipal 2020	( ) Lei Aldir Blanc Municipal 2021	( ) Lei Aldir Blanc Estadual 2020
( ) Lei Aldir Blanc Estadual 2021	( ) Lei Paulo Gustavo Municipal 2023	( ) Lei Paulo Gustavo Municipal 2024
( ) Lei Paulo Gustavo Estadual 2023/2024	( ) Funcultura Governo de Pernambuco – Especifique o ano:	( ) Outros Editais do Governo de Pernambuco – Especifique o ano:
( ) Pontos de Cultura – Especifique o ano:	( ) Lei Rouanet – Especifique o ano:	( ) Outros Editais – Especifique o edital e o ano:



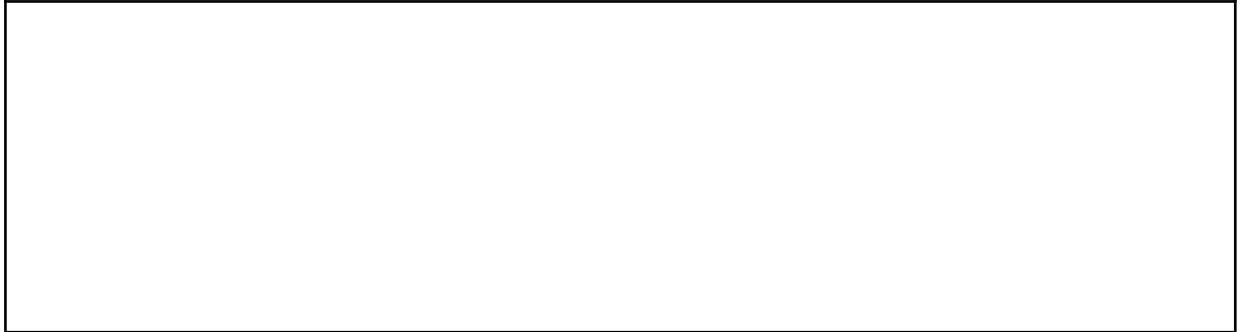
<b>Currículo do Proponente</b>		



POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO







### 3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE

<b>Razão Social:</b>		
<b>Nome Fantasia:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>Data de Fundação:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>		
	<b>CEP:</b>	
<b>Telefone (WhatsApp):</b>	<b>Telefone (Fixo):</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Tempo de Atuação Cultural:</b>		
<b>Faturamento anual:</b>		
<b>Número de integrantes:</b>		
<b>Qual a faixa de idade da MAIORIA do Corpo Diretivo?</b>		
<input type="checkbox"/> De 18 a 24 anos	<input type="checkbox"/> De 25 a 29 anos	<input type="checkbox"/> De 30 a 44
<input type="checkbox"/> De 45 a 59 anos	<input type="checkbox"/> 60 a 70 anos	<input type="checkbox"/> 71 anos ou mais
<b>Qual a identidade de gênero MAIORIA do Corpo Diretivo?</b>		
<input type="checkbox"/> Homem Cis	<input type="checkbox"/> Mulher Cis	<input type="checkbox"/> Mulher Trans/Travesti
<input type="checkbox"/> Não Binarie	<input type="checkbox"/> Prefere não declarar	
<b>A MAIORIA do Corpo Diretivo Pertence a Comunidade LGBTQIAPN+?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso pertença a Comunidade LGBTQIAPN+, como você se identifica?</b>		
<input type="checkbox"/> Pessoa Trans	<input type="checkbox"/> Pessoa Travesti	<input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária
<input type="checkbox"/> Pessoa com outra variabilidade de gênero (Queer, Andrógine, Fuido e Mais)	<input type="checkbox"/> Pessoa sem identidade de gênero (Agênero)	<input type="checkbox"/> Pessoa com condição específica (Intersexo)



<input type="checkbox"/> Demais pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ - Especifique:		
<b>Como a MAIORIA do Corpo Diretivo se declara?</b>		
<input type="checkbox"/> Pessoa Branca	<input type="checkbox"/> Pessoa Parda	<input type="checkbox"/> Pessoa Preta
<b>A MAIORIA do Corpo Diretivo pertence a algum Povo ou Comunidade Tradicional?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso a MAIORIA do Corpo Diretivo pertença a algum Povo ou Comunidade Tradicional, especifique:</b>		
<input type="checkbox"/> Povos Originários (Indígenas)	<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro	
<input type="checkbox"/> Povos Quilombolas	<input type="checkbox"/> Pescadores Tradicionais	
<input type="checkbox"/> Povos Romani (Ciganos)	<input type="checkbox"/> Outros – Especifique:	
<b>Como a MAIORIA do Corpo Diretivo se declara?</b>		
<input type="checkbox"/> Mulher chefe de família monoparental	<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	
<input type="checkbox"/> Pessoa idosa (60+)	<input type="checkbox"/> Nenhuma das alternativas	
<b>Qual a faixa de renda da MAIORIA do Corpo Diretivo?</b>		
<input type="checkbox"/> Menos de R\$ 1.412,00	<input type="checkbox"/> Um Salário Mínimo (R\$ 1.412,00)	<input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.412,00 e 2.112,00
<input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.112,01 e R\$ 2.826,65	<input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.826,66 e R\$ 3.751,05	<input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.751,06 e R\$ 4.664,68
<input type="checkbox"/> Entre R\$ 4.664,69 e R\$ 10.000,00	<input type="checkbox"/> Entre R\$10.000,01 e R\$ 15.000,00	<input type="checkbox"/> Acima de 15.000,00
<b>Existe alguma Mulher no Corpo Diretivo?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso exista, como se declara(m)?</b>		
<input type="checkbox"/> Cis	<input type="checkbox"/> Trans	<input type="checkbox"/> Travesti



<b>Existe alguma Mulher chefe de família monoparental no Corpo Diretivo?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Existe alguma Pessoa da Comunidade LGBTQIAPN+ no Corpo Diretivo?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Caso exista, como se identifica(m)?</b>				
<input type="checkbox"/> Pessoa Trans	<input type="checkbox"/> Pessoa Travesti	<input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária		
<input type="checkbox"/> Pessoa com outra variabilidade de gênero (Queer, Andrógine, Fuido e Mais)	<input type="checkbox"/> Pessoa sem identidade de gênero (Agênero)	<input type="checkbox"/> Pessoa com condição específica (Intersexo)		
<input type="checkbox"/> Demais pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ - Especifique:				
<b>Existe alguma Pessoa do Corpo Diretivo que pertença a Povo ou Comunidade Tradicional?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Caso exista, Especifique:</b>				
<input type="checkbox"/> Povos Originários (Indígenas)		<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro		
<input type="checkbox"/> Povos Quilombolas		<input type="checkbox"/> Pescadores Tradicionais		
<input type="checkbox"/> Povos Romani (Ciganos)		<input type="checkbox"/> Outros – Especifique:		
<b>Existe alguma Pessoa com Deficiência no Corpo Diretivo?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Caso exista, especifique a deficiência:</b>				
<b>Existe alguma Pessoa Negra (Preta e/ou Parda)?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Existe alguma Pessoa idosa (60+) no Corpo Diretivo?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Como você atua no Setor Cultural?</b>				
<input type="checkbox"/> Artista – Especifique:	<input type="checkbox"/> Técnico – Especifique:	<input type="checkbox"/> Produtor – Especifique:		





**4. DADOS PESSOAIS DO DIRIGENTE / REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Nome Social:</b>	
<b>Nome Artístico:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Naturalidade:</b>
<b>Endereço Completo:</b>	
	<b>CEP:</b>
<b>Telefone (WhatsApp):</b>	<b>Telefone (Fixo):</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Data de Nascimentos:</b>	<b>Anos Completos:</b>
<b>Qual a sua renda individual?</b>	<b>Qual a sua renda familiar?</b>



<b>Qual a sua identidade de gênero?</b>		
<input type="checkbox"/> Homem Cis	<input type="checkbox"/> Mulher Cis	<input type="checkbox"/> Mulher Trans/Travesti
<input type="checkbox"/> Não Binário	<input type="checkbox"/> Prefere não declarar	
<b>Pertence a Comunidade LGBTQIAPN+?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso pertença a Comunidade LGBTQIAPN+, como você se identifica?</b>		
<input type="checkbox"/> Pessoa Trans	<input type="checkbox"/> Pessoa Travesti	<input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária
<input type="checkbox"/> Pessoa com outra variabilidade de gênero (Queer, Andrógine, Fuido e Mais)	<input type="checkbox"/> Pessoa sem identidade de gênero (Agênero)	<input type="checkbox"/> Pessoa com condição específica (Intersexo)
<input type="checkbox"/> Demais pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ - Especifique:		
<b>Você se declara:</b>		
<input type="checkbox"/> Pessoa Branca	<input type="checkbox"/> Pessoa Parda	<input type="checkbox"/> Pessoa Preta
<b>Você se declara:</b>		
<input type="checkbox"/> Mulher chefe de família monoparental	<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	
<input type="checkbox"/> Pessoa idosa (60+)	<input type="checkbox"/> Nenhuma das alternativas	
<b>No caso de Pessoa com Deficiência, informe a sua deficiência:</b>		
<b>Pertence a algum Povo ou Comunidade Tradicional?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso pertença a algum Povo ou Comunidade Tradicional, especifique:</b>		
<input type="checkbox"/> Povos Originários (Indígenas)	<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro	
<input type="checkbox"/> Povos Quilombolas	<input type="checkbox"/> Pescadores Tradicionais	
<input type="checkbox"/> Povos Romani (Ciganos)	<input type="checkbox"/> Outros – Especifique:	
<b>Como você atua no Setor Cultural?</b>		
<input type="checkbox"/> Artista – Especifique:	<input type="checkbox"/> Técnico – Especifique:	<input type="checkbox"/> Produtor – Especifique:



<input type="checkbox"/> Gestor de Espaço Cultural – Especifique:	<input type="checkbox"/> Proprietário de Espaço Cultural – Especifique:	<input type="checkbox"/> Outro – Especifique:
<b>Tempo de Atuação no Setor Cultural:</b>		
<b>Já acessou recursos públicos de fomento à cultura anteriormente?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso tenha acessado recursos públicos de fomento à cultura anteriormente, identifique quais:</b>		
<input type="checkbox"/> Lei Aldir Blanc Municipal 2020	<input type="checkbox"/> Lei Aldir Blanc Municipal 2021	<input type="checkbox"/> Lei Aldir Blanc Estadual 2020
<input type="checkbox"/> Lei Aldir Blanc Estadual 2021	<input type="checkbox"/> Lei Paulo Gustavo Municipal 2023	<input type="checkbox"/> Lei Paulo Gustavo Municipal 2024
<input type="checkbox"/> Lei Paulo Gustavo Estadual 2023/2024	<input type="checkbox"/> Funcultura Governo de Pernambuco – Especifique o ano:	<input type="checkbox"/> Outros Editais do Governo de Pernambuco – Especifique o ano:
<input type="checkbox"/> Pontos de Cultura – Especifique o ano:	<input type="checkbox"/> Lei Rouanet – Especifique o ano:	<input type="checkbox"/> Outros Editais – Especifique o edital e o ano:





## 5. DADOS DO COLETIVO, ESPAÇO OU GRUPO SEM CNPJ PROPONENTE

<b>Nome:</b>		
<b>Data de Início das Atividades:</b>		
<b>Endereço Completo:</b>		
	<b>CEP:</b>	
<b>Telefone (WhatsApp):</b>	<b>Telefone (Fixo):</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Tempo de Atuação Cultural:</b>		
<b>Faturamento anual:</b>		
<b>Número de integrantes:</b>		
<b>Qual a faixa de idade da MAIORIA do Corpo Diretivo?</b>		
<input type="checkbox"/> De 18 a 24 anos	<input type="checkbox"/> De 25 a 29 anos	<input type="checkbox"/> De 30 a 44
<input type="checkbox"/> De 45 a 59 anos	<input type="checkbox"/> 60 a 70 anos	<input type="checkbox"/> 71 anos ou mais
<b>Qual a identidade de gênero MAIORIA do Corpo Diretivo?</b>		
<input type="checkbox"/> Homem Cis	<input type="checkbox"/> Mulher Cis	<input type="checkbox"/> Mulher Trans/Travesti
<input type="checkbox"/> Não Binarie	<input type="checkbox"/> Prefere não declarar	
<b>A MAIORIA do Corpo Diretivo Pertence a Comunidade LGBTQIAPN+?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso pertença a Comunidade LGBTQIAPN+, como você se identifica?</b>		
<input type="checkbox"/> Pessoa Trans	<input type="checkbox"/> Pessoa Travesti	<input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária
<input type="checkbox"/> Pessoa com outra variabilidade de gênero (Queer, Andrógine, Fuido e Mais)	<input type="checkbox"/> Pessoa sem identidade de gênero (Agênero)	<input type="checkbox"/> Pessoa com condição específica (Intersexo)
<input type="checkbox"/> Demais pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ - Especifique:		



<b>Como a MAIORIA do Corpo Diretivo se declara?</b>		
<input type="checkbox"/> Pessoa Branca	<input type="checkbox"/> Pessoa Parda	<input type="checkbox"/> Pessoa Preta
<b>A MAIORIA do Corpo Diretivo pertence a algum Povo ou Comunidade Tradicional?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso a MAIORIA do Corpo Diretivo pertença a algum Povo ou Comunidade Tradicional, especifique:</b>		
<input type="checkbox"/> Povos Originários (Indígenas)	<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro	
<input type="checkbox"/> Povos Quilombolas	<input type="checkbox"/> Pescadores Tradicionais	
<input type="checkbox"/> Povos Romani (Ciganos)	<input type="checkbox"/> Outros – Especifique:	
<b>Como a MAIORIA do Corpo Diretivo se declara?</b>		
<input type="checkbox"/> Mulher chefe de família monoparental	<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	
<input type="checkbox"/> Pessoa idosa (60+)	<input type="checkbox"/> Nenhuma das alternativas	
<b>Qual a faixa de renda da MAIORIA do Corpo Diretivo?</b>		
<input type="checkbox"/> Menos de R\$ 1.412,00	<input type="checkbox"/> Um Salário Mínimo (R\$ 1.412,00)	<input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.412,00 e 2.112,00
<input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.112,01 e R\$ 2.826,65	<input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.826,66 e R\$ 3.751,05	<input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.751,06 e R\$ 4.664,68
<input type="checkbox"/> Entre R\$ 4.664,69 e R\$ 10.000,00	<input type="checkbox"/> Entre R\$10.000,01 e R\$ 15.000,00	<input type="checkbox"/> Acima de 15.000,00
<b>Existe alguma Mulher no Corpo Diretivo?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso exista, como se declara(m)?</b>		
<input type="checkbox"/> Cis	<input type="checkbox"/> Trans	<input type="checkbox"/> Travesti
<b>Existe alguma Mulher chefe de família monoparental no Corpo Diretivo?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



<b>Existe alguma Pessoa da Comunidade LGBTQIAPN+ no Corpo Diretivo?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Caso exista, como se identifica(m)?</b>				
<input type="checkbox"/> Pessoa Trans	<input type="checkbox"/> Pessoa Travesti	<input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária		
<input type="checkbox"/> Pessoa com outra variabilidade de gênero (Queer, Andrógine, Fuido e Mais)	<input type="checkbox"/> Pessoa sem identidade de gênero (Agênero)	<input type="checkbox"/> Pessoa com condição específica (Intersexo)		
<input type="checkbox"/> Demais pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ - Especifique:				
<b>Existe alguma Pessoa do Corpo Diretivo que pertença a Povo ou Comunidade Tradicional?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Caso exista, Especifique:</b>				
<input type="checkbox"/> Povos Originários (Indígenas)		<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro		
<input type="checkbox"/> Povos Quilombolas		<input type="checkbox"/> Pescadores Tradicionais		
<input type="checkbox"/> Povos Romani (Ciganos)		<input type="checkbox"/> Outros – Especifique:		
<b>Existe alguma Pessoa com Deficiência no Corpo Diretivo?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Caso exista, especifique a deficiência:</b>				
<b>Existe alguma Pessoa Negra (Preta e/ou Parda)?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Existe alguma Pessoa idosa (60+) no Corpo Diretivo?</b>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>Como você atua no Setor Cultural?</b>				
<input type="checkbox"/> Artista – Especifique:	<input type="checkbox"/> Técnico – Especifique:	<input type="checkbox"/> Produtor – Especifique:		





POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





**6. DADOS PESSOAIS DO DIRIGENTE / REPRESENTANTE DO COLETIVO, ESPAÇO OU GRUPO SEM CNPJ**

<b>Nome Completo:</b>		
<b>Nome Social:</b>		
<b>Nome Artístico:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Naturalidade:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>		
	<b>CEP:</b>	
<b>Telefone (WhatsApp):</b>	<b>Telefone (Fixo):</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Data de Nascimentos:</b>	<b>Anos Completos:</b>	
<b>Qual a sua renda individual?</b>	<b>Qual a sua renda familiar?</b>	
<b>Qual a sua identidade de gênero?</b>		
<input type="checkbox"/> Homem Cis	<input type="checkbox"/> Mulher Cis	<input type="checkbox"/> Mulher Trans/Travesti
<input type="checkbox"/> Não Binarie	<input type="checkbox"/> Prefere não declarar	
<b>Pertence a Comunidade LGBTQIAPN+?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso pertença a Comunidade LGBTQIAPN+, como você se identifica?</b>		
<input type="checkbox"/> Pessoa Trans	<input type="checkbox"/> Pessoa Travesti	<input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária
<input type="checkbox"/> Pessoa com outra variabilidade de gênero (Queer, Andrógine, Fuido e Mais)	<input type="checkbox"/> Pessoa sem identidade de gênero (Agênero)	<input type="checkbox"/> Pessoa com condição específica (Intersexo)
<input type="checkbox"/> Demais pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ - Especifique:		
<b>Você se declara:</b>		



<input type="checkbox"/> Pessoa Branca	<input type="checkbox"/> Pessoa Parda	<input type="checkbox"/> Pessoa Preta
<b>Você se declara:</b>		
<input type="checkbox"/> Mulher chefe de família monoparental	<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	
<input type="checkbox"/> Pessoa idosa (60+)	<input type="checkbox"/> Nenhuma das alternativas	
<b>No caso de Pessoa com Deficiência, informe a sua deficiência:</b>		
<b>Pertence a algum Povo ou Comunidade Tradicional?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso pertença a algum Povo ou Comunidade Tradicional, especifique:</b>		
<input type="checkbox"/> Povos Originários (Indígenas)	<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro	
<input type="checkbox"/> Povos Quilombolas	<input type="checkbox"/> Pescadores Tradicionais	
<input type="checkbox"/> Povos Romani (Ciganos)	<input type="checkbox"/> Outros – Especifique:	
<b>Como você atua no Setor Cultural?</b>		
<input type="checkbox"/> Artista – Especifique:	<input type="checkbox"/> Técnico – Especifique:	<input type="checkbox"/> Produtor – Especifique:
<input type="checkbox"/> Gestor de Espaço Cultural – Especifique:	<input type="checkbox"/> Proprietário de Espaço Cultural – Especifique:	<input type="checkbox"/> Outro – Especifique:
<b>Tempo de Atuação no Setor Cultural:</b>		
<b>Já acessou recursos públicos de fomento à cultura anteriormente?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Caso tenha acessado recursos públicos de fomento à cultura anteriormente, identifique quais:</b>		
<input type="checkbox"/> Lei Aldir Blanc Municipal 2020	<input type="checkbox"/> Lei Aldir Blanc Municipal 2021	<input type="checkbox"/> Lei Aldir Blanc Estadual 2020
<input type="checkbox"/> Lei Aldir Blanc Estadual 2021	<input type="checkbox"/> Lei Paulo Gustavo Municipal 2023	<input type="checkbox"/> Lei Paulo Gustavo Municipal 2024





<input type="checkbox"/> Lei Paulo Gustavo Estadual 2023/2024	<input type="checkbox"/> Funcultura Governo de Pernambuco – Especifique o ano:	<input type="checkbox"/> Outros Editais do Governo de Pernambuco – Especifique o ano:
<input type="checkbox"/> Pontos de Cultura – Especifique o ano:	<input type="checkbox"/> Lei Rouanet – Especifique o ano:	<input type="checkbox"/> Outros Editais – Especifique o edital e o ano:



## 7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

CRITÉRIOS GERAIS DE ANÁLISE		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Espaço para inserir arquivos
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	Nos casos de inscrição física, anexar os arquivos
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente etc.	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras etc.)	
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade etc.	

PONTUAÇÃO BÔNUS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Espaço para inserir arquivos
E	Proponente pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo ou grupo informal ser do gênero feminino (CIS/Trans/Travesti)	Nos casos de inscrição física, anexar os arquivos
F	Proponente pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo ou grupo informal for membro de povo ou comunidade tradicional	
G	Proponente pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo ou grupo informal for membro da comunidade LGBTQIAP+	Nos casos de inscrição física, anexar os arquivos



---

<b>H</b>	<b>Proponente pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo ou grupo informal for idosa(o)</b>	
----------	---	--

Declaro que todas as informações preenchidas neste formulário, bem como nas declarações e documentos anexos, são verdadeiras, e que estou ciente de que a apresentação de informações falsas irá acarretar a desclassificação da proposta, além da imputação de sanções civis e administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

---

Assinatura do Proponente ou Representante Legal  
NOME COMPLETO



---

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE COLETIVO, ESPAÇO OU**  
**GRUPO SEM CNPJ**

Nós, membros do Coletivo/Espaço/Grupo Cultural

---

(nome do Grupo/Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia/mês/ano), fica decidido apresentar a inscrição no Edital Criando Arte, Transformando Vidas - Premiação para o Artesanato, nº 003/2024, para reconhecimento, valorização e fortalecimento das culturas que se fazem e se vivem no nosso Município.

Nesta reunião, nomeia-se \_\_\_\_\_ (nome do representante do Coletivo/Espaço/Grupo Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (nº do RG) e CPF nº \_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável por este Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.

Assim **AUTORIZAMOS**:

1. O recebimento do valor integral bruto, de acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição.

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:



2. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas, acerca da destinação dos recursos do projeto.
3. É de total responsabilidade do Coletivo/Espaço/Grupo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital.
4. O Coletivo/Espaço/Grupo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Coletivo/Espaço/Grupo – apenas maiores de 18 (dezoito) anos - para o recebimento do Fomento, na Fase de Habilitação:

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

2.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:



Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):

3.Nome:

RG:

Órgão emissor:

Data de Nascimento:     /     /

CPF:

Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):

4.Nome:

RG:

Órgão emissor:

Data de Nascimento:     /     /

CPF:

Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):

5.Nome:

RG:

Órgão emissor:

Data de Nascimento:     /     /

CPF:

Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



---

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo, Espaço ou Grupo Cultural)

(Local e data) Igarassu, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024.



---

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 04 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PESSOAS NEGRAS**  
**(PRETAS E PARDAS)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de  
participação neste Edital Criando Arte, Transformando Vidas - Premiação para o Artesanato, nº  
003/2024, que sou pessoa negra (preta ou parda).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de  
declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

(Local e data) Igarassu, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024.

---

Assinatura do declarante  
NOME COMPLETO





---

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PESSOAS INDÍGENAS E POVOS E**  
**COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, liderança do Povo /  
Comunidade (nome do povo ou comunidade)  
\_\_\_\_\_ situado no território/comunidade no  
município de \_\_\_\_\_, Estado  
de \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins desse Edital Criando  
Arte, Transformando Vidas - Premiação para o Artesanato, nº 003/2024, que,  
\_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ é membro do nosso Povo /  
Comunidade.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de  
declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

(Local e data) Igarassu, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024.

---

Assinatura obrigatória da liderança do Povo Indígena ou Povo / Comunidade Tradicional  
NOME COMPLETO



---

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 06 – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de  
participação neste Edital Criando Arte, Transformando Vidas - Premiação para o Artesanato, nº  
003/2024, que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de  
Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de  
declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

(Local e data) Igarassu, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024.

---

Assinatura do declarante  
NOME COMPLETO



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de  
identificação nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, DECLARO para  
fins de participação neste o Edital Criando Arte, Transformando Vidas - Premiação para o  
Artesanato, nº 003/2024, que sou:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mulher Cis  | <input type="checkbox"/> Pessoa com condição específica |
| <input type="checkbox"/> Pessoa Trans  | (Intersexo)   |
| <input type="checkbox"/> Pessoa Travesti   | <input type="checkbox"/> Demais pessoas da comunidade   |
| <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária  | LGBTQIAPN+ - especifique:                               |
| <input type="checkbox"/> Pessoa com outra variabilidade de<br>gênero (Queer, Andrógine, Fluído e Mais) | _____.  |
| <input type="checkbox"/> Pessoa sem identidade de gênero<br>(Agênero)                                  |   |

E, reiterando, por extenso, que a minha identidade de gênero é  
\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de  
declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

(Local e data) Igarassu, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.

Assinatura do declarante  
NOME COMPLETO



---

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A Razão Social \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº  
\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, DECLARA para fins de  
participação neste Edital Criando Arte, Transformando Vidas - Premiação para o Artesanato,  
nº 003/2024, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Local e data) Igarassu, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024.

---

Assinatura do declarante  
NOME COMPLETO



---

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 09 – AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de  
identificação nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, na falta de  
documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115,  
de 29 de agosto de 1983, e como critério de participação no Edital Criando Arte,  
Transformando Vidas - Premiação para o Artesanato, nº 003/2024, DECLARO para os devidos  
fins, sob penas da Lei, que sou residente e domiciliado(a) no  
endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, há \_\_\_\_\_ anos.

OBS.: Anexar comprovante de endereço, emitido há, no máximo, 30 dias, com as informações  
apresentadas nesta autodeclaração.

(Local e data) Igarassu, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024.

---

Assinatura do declarante  
NOME COMPLETO



---

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº  
\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, na falta de documentos para  
comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de  
1983, e como critério de participação neste Edital Criando Arte, Transformando Vidas -  
Premiação para o Artesanato, nº 003/2024, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei,  
que \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ o(a)

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação  
nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado(a) no  
endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, no qual reside comigo há, pelo menos, \_\_\_\_\_  
anos, \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ qualidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ meu/minha  
\_\_\_\_\_ (informar grau de  
parentesco).

**OBS.:** Anexar comprovante de endereço, emitido há, no máximo, 30 dias, com as informações  
apresentadas nesta autodeclaração.

(Local e data) Igarassu, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024.

---

Assinatura do declarante  
NOME COMPLETO



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 11 – TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 000/2024, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL CONTEMPLADA PELO EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O ARTESANATO, Nº 003/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

**1. PARTES**

1.1 O Município de Igarassu, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio, o Senhor RODRIGO VIEIRA RUSSEL, e o(a) AGENTE CULTURAL, \_\_\_\_\_ (nome do(a) agente cultural contemplado), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefones: \_\_\_\_\_, E-mail, resolvem firmar o presente Termo de Premiação Cultural, de acordo com as seguintes condições:

**2. PROCEDIMENTO**

2.1 Este Termo de Premiação Cultural é instrumento da modalidade de transferência de recursos com natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de



pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), a Lei nº 14.399/2022 (PNAB), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

### **3. OBJETO**

3.1. Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de premiação cultural ao proponente \_\_\_\_\_, contemplado no Edital Criando Arte, Transformando Vidas - Premiação para o Artesanato, conforme processo administrativo nº \_\_\_\_\_.

### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ \_\_\_\_\_.

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL no Banco \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, para recebimento e movimentação.

### **5. PUBLICAÇÃO**

5.1 O Extrato do Termo de Premiação Cultural será publicado no diário oficial da AMUPE, no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência do Município (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

### **6. FORO**

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Premiação Cultural.





MINISTÉRIO DA  
CULTURA



---

Igarassu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Pelo órgão:

**RODRIGO VIEIRA RUSSEL**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio

Pelo Agente Cultural:

**Nome Do Agente Cultural**

**CPF nº:** \_\_\_\_\_



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O**  
**ARTESANATO**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº**  
**14.399/2022)**

**ANEXO 12 – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ETAPA DE**  
**SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO**

**Nome do Proponente**

---

**Nome do Projeto**

---

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção/Habilitação** pelos motivos abaixo:

---

---

---

---

---

Termos em que peço deferimento.

(Local e data) Igarassu, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024.

---

Assinatura do declarante  
NOME COMPLETO